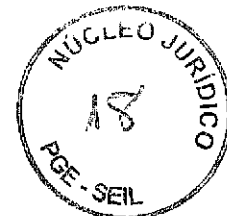


ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2013

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SAUDADE DO IGUAÇU, CNPJ n.º 95.585.477/0001-92, com Sede na Rua Frei Vito Berscheid, 708, CEP 85.568-000, Saudade do Iguazu – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.143.125-1 e CPF n.º 924.728.779-00, com domicílio especial na Rua Frei Vito Berscheid, 708, CEP 85.568-000, Saudade do Iguazu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 042/2013, celebrado em Curitiba, na data de 25/09/2013, cujo objeto se refere a "construção da ponte no Efluente do Rio Dório (Córrego Dois Saltos) na Comunidade Santa Rosa com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "B" com 11,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 63 (sessenta e três) lajotas "b,C" de 0,50m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 20 (vinte) guarda rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que aq Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação de cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.508.223-8 apenso ao protocolo 11.818.107-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2013

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 042/2013, conforme o ofício nº 78/2014 (fls. 02 do P.I. 12.508.223-8) do Prefeito de Saudade do Iguaçu, corroborado pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 12.508.223-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 12.508.223-8).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 04 de agosto de 2014.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 02 de dezembro de 2014.

**Parágrafo Terceiro - Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral**

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.508.223-8.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2013

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2014.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**MAURO CÉSAR CENCI**

Prefeito de Saudade do Iguaçu

